		Valores em R\$ 1,00
ÓRGÃ	O: 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.276.109.060

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Com a sanção do Governador, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:
 - · sistema tributário estadual, instituição de impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuição social;
 - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e empréstimos externos pelo Poder Executivo; normas de direito financeiro:
 - · criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas observado o que estabelece o art.47, XIX, b da Constituição Estadual;
 - · bens do domínio do Estado e proteção do patrimônio público; autorização para a alienação de bens imóveis do Estado ou a cessão de direitos reais a eles relativos, bem como o recebimento, pelo Estado, de doações com encargo; autorização para cessão ou para concessão de uso de bens imóveis do Estado para particulares dispensado o consentimento nos casos de permissão e autorização de uso outorgada a título precário, para atendimento de sua destinação específica:
 - criação e extinção de Secretarias de Estado e órgãos da administração pública; organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado;

Com exclusividade

- · dar posse ao Governador e ao Vice-Governador eleitos e conceder-lhes licença para ausentar-se do Estado, por mais de quinze dias;
- apresentar projeto de lei para fixar, para cada exercício financeiro, os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais:
- tomar e julgar, anualmente, as contas prestadas pela Mesa da Assembleia Legislativa, pelo Governador e pelo Presidente do Tribunal de Justiça, e apreciar os relatórios sobre a execução dos Planos de Governo; apreciar, anualmente, as contas do Tribunal de Contas;
- autorizar o Governador a efetuar ou contrair empréstimos, salvo com Município do Estado, suas entidades descentralizadas e órgãos ou entidades federais; autorizar ou aprovar convênios, acordos ou contratos de que resultem para o Estado encargos não previstos na lei orçamentária;
- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada; convocar Secretários de Estado, dirigentes, diretores e Superintendentes de órgãos da administração pública indireta e fundacional, Reitores das universidades públicas estaduais, o Procurador-Geral de Justica, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público Geral, para prestar informações sobre assuntos previamente determinados;
- sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar; suspender, no todo ou em parte, a execução de lei ou ato normativo declarado inconstitucional em decisão irrecorrível do Tribunal de Justiça;
- decidir, quando for o caso, sobre intervenção estadual em Município; receber a denúncia e promover o respectivo processo, no caso de crime de responsabilidade do Governador do Estado; declarar a perda do mandato do Governador; destituir o Procurador-Geral de Justica, por deliberação da maioria absoluta de seus membros:
- solicitar ao Governador, informações sobre atos de sua competência privativa, bem como ao Presidente do Tribunal de Justiça, informações de natureza eminentemente administrativa; requisitar informações dos Secretários de Estado, dirigentes, diretores e superintendentes de órgãos da administração pública indireta e fundacional, do Procurador-Geral de Justiça, dos Reitores das universidades públicas estaduais e dos diretores de Agência Reguladora sobre assunto relacionado com sua pasta ou instituição.

RESUMO DO ÓRGÃO

PROGRAMA								
0150 - PROCESSO LEGISLATIVO								1.276.109.060
FUNÇÃO								
01 - LEGISLATIVA								1.276.109.060
			SUBFUNÇÃO					
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								1.250.802.816
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)							24.474.718
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							831.526	
		MOE	DALIDADE DE APL	ICAÇÃO				
050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							498.801	
090 - APLICAÇÕES DIRETAS						998.744.658		
091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE								276.865.601
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
01001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							1.276.109.060	
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES		IORTIZAÇÃO	TOTAL

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental

ENCARGOS

SOCIAIS

1.028.014.801

1.028.014.801

ENCARGOS

DA DÍVIDA

FUNDO ESPECIAL DE DESPESA

TOTAL

TESOURO DO ESTADO

CORRENTES

245.932.723

248.094.249

2.161.526

INVESTIMENTOS

10

10

FINANCFIRAS

DA DÍVIDA

1.273.947.524

1.276.109.060

2.161.536

PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

PROGRAMA: 0	150 PROCESSO LEGISLATIVO 1.	276.109.060
	AÇÃO	
01.031.0150.1215	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO 9 DE JULHO	10
PRODUTO:	OBRAS, ADAPTAÇÕES E/OU REFORMAS NO PALÁCIO 9 DE JULHO	
INDICADOR DE PRODUTO:	OBRAS E/OU ADAPTAÇÕES REALIZADAS (unidade)	
DESCRIÇÃO:	Realização de intervenções nas instalações físicas do Palácio 9 de Julho, contemplando obras, reformas, adaptações e ampliações.	
	AÇÃO	
01.031.0150.4508	DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	20.741.370
PRODUTO:	HORAS PRODUZIDAS E TRANSMITIDAS PELA TV ALESP	
INDICADOR DE PRODUTO:	HORAS DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DA TV ALESP (unidade)	
META: DESCRIÇÃO:	2.880 Transmissão das atividades legislativas, expansão dos canais de comunicação (mídias escritas, televisivas, radiofônicas, Internet e sociais) e utilização veículos externos de comunicação; modernização e adaptação da TV ALESP aos novos sistemas de transmissão e afins. AÇÃO	ăo de
01.031.0150.4817	·	1.229.247.226
		1.220.247.220
PRODUTO: INDICADOR DE PRODUTO: META:	SESSÕES LEGISLATIVAS SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS (unidade) 305	
DESCRIÇÃO:	Desenvolvimento de ações voltadas à operacionalidade do processo legislativo como recursos humanos, materiais e técnicos.	
	AÇÃO	
01.128.0150.4818	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	831.526
PRODUTO:	FUNCIONÁRIOS PARTICIPANTES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
INDICADOR DE PRODUTO:	FUNCIONÁRIOS PARTICIPANTES (unidade)	
META: DESCRIÇÃO:	600 Aprimoramento administrativo mediante ações de planejamento, controle, avaliação de resultados, treinamentos, convênios e atividades de integração profissional.	0
	AÇÃO	
01.126.0150.4820	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2.562.423
PRODUTO:	PROCESSOS INFORMATIZADOS	
INDICADOR DE PRODUTO:	PROCESSOS INFORMATIZADOS (unidade)	
META: DESCRIÇÃO:	120 Aperfeiçoamento dos sistemas informatizados existentes e desenvolvimento e implantação de novos sistemas.	
	AÇÃO	
01.126.0150.5701	GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	21.912.295
PRODUTO:	EQUIPAMENTOS EM REDE E SISTEMAS	
INDICADOR DE PRODUTO:	EQUIPAMENTOS EM REDE E SISTEMAS (unidade)	
META:	24.640	
DESCRIÇÃO:	Manutenção, modernização e ampliação do parque atual de tecnologia da informação e comunicação. AÇÃO	
01.031.0150.6275	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	600.010
PRODUTO:	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
INDICADOR DE PRODUTO:	NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADAS (unidade)	
META:	1	
DESCRIÇÃO:	Promoção e fomento do conhecimento das atividades desenvolvidas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo por parte da popul do Estado, mediante a promoção de ações de publicidade institucional.	lação
	AÇÃO	
01.031.0150.6320	ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR ATIVIDADES POLÍTICAS	214.200
PRODUTO:	EVENTOS REALIZADOS	
INDICADOR DE PRODUTO:	EVENTOS REALIZADOS (unidade)	
META: DESCRIÇÃO:	30 Realização de estudos, protocolos de intenção, convênios, acordos, pesquisas, conferências, simpósios, debates, palestras, seminários, eventos, publicações institucionais ou acadêmicas, cursos de graduação, pós-graduação lato ou "stricto sensu", nas modalidades presencial ou a distância, atualização e avaliação dos resultados obtidos pela aplicação do Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPVS, com audiências itinerantes, conforme Resolução nº 821, de 14/12/2001.	

1.273.947.524

2.161.536 **1.276.109.060**

ÓRGÃO: 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Valores em R\$ 1,00
ORONO. VIOU AGGEMBELIA ELGIGEATIVA	
UNIDADE: 01001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.276.109.060
ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL	

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

PROGRAMA								
0150 - PROCESSO LEGISLATIVO							1.276.109.060	
			FUNÇÃO					
01 - LEGISLATIVA							1.276.109.060	
			SUBFUNÇÃO					
031 - AÇÃO LEGISLATIVA							1.250.802.816	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							24.474.718	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							831.526	
		MOD	ALIDADE DE APLI	CAÇÃO				
050 - TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LI	LUCRATIVOS						498.801	
090 - APLICAÇÕES DIRETAS							998.744.658	
091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE							276.865.601	
FONTE DE RECURSO ENC.	SSOAL E CARGOS OCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

1.028.014.801

1.028.014.801

TESOURO DO ESTADO

FUNDO ESPECIAL DE DESPESA

TOTAL

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

245.932.723

2.161.526

248.094.249

10

10

PROGRAMA:	0150 PROCESSO LEGISLATIVO			1,276,109,060
PROGRAMA:				1.276.109.060
	AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
01.031.0150.1215	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO 9 DE JULHO			10
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10
			TESOURO DO ESTADO	10
PRODUTO:	OBRAS, ADAPTAÇÕES E/OU REFORMAS NO PALÁCIO 9 DE JULHO			
INDICADOR DE PRODUTO:	OBRAS E/OU ADAPTAÇÕES REALIZADAS (unidade)			
	AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
01.031.0150.4508	DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS			20.741.370
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.741.370
			TESOURO DO ESTADO	20.741.370
PRODUTO:	HORAS PRODUZIDAS E TRANSMITIDAS PELA TV ALESP			
INDICADOR DE PRODUTO:	HORAS DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DA TV ALESP (unidade)			
META:	2.880			
	AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
01.031.0150.4817	FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO			1.229.247.226
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.028.014.801
			TESOURO DO ESTADO	1.028.014.801
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		201.232.425
			TESOURO DO ESTADO	201.232.425
PRODUTO:	SESSÕES LEGISLATIVAS			
INDICADOR DE PRODUTO:	SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS (unidade)			
META:	305			

Proposta Orçai	mentária 2021		Governo do Es	tado de São Paulo
	AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
01.128.0150.4818	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			831.526
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		831.526
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	361.526
			TESOURO DO ESTADO	470.000
PRODUTO:	FUNCIONÁRIOS PARTICIPANTES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLV	/IMENTO HUMANO		
INDICADOR DE PRODUTO:	FUNCIONÁRIOS PARTICIPANTES (unidade)			
META:	600			
	AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
01.126.0150.4820	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			2.562.423
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.562.423
			TESOURO DO ESTADO	2.562.423
PRODUTO:	PROCESSOS INFORMATIZADOS			
INDICADOR DE PRODUTO:	PROCESSOS INFORMATIZADOS (unidade)			
META:	120			
	AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
01.126.0150.5701	GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			21.912.29
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.912.285
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.200.000
			TESOURO DO ESTADO	20.712.28
		INVESTIMENTOS		10
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	10
PRODUTO:	EQUIPAMENTOS EM REDE E SISTEMAS			
INDICADOR DE PRODUTO:	EQUIPAMENTOS EM REDE E SISTEMAS (unidade)			
META:	24.640			
	AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
01.031.0150.6275	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO			600.010
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.010
		00.4.220	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	600.000
			TESOURO DO ESTADO	10
PRODUTO:	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			
INDICADOR DE PRODUTO:	NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZAD	DAS (unidade)		
META:	1			
	AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
01.031.0150.6320	ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR ATIVIDADES POLÍTICAS			214.200
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		214.200
			TESOURO DO ESTADO	214.200
PRODUTO:	EVENTOS REALIZADOS			
INDICADOR DE PRODUTO:	EVENTOS REALIZADOS (unidade)			
META:	30			

	Valores em R\$ 1,00
ÓRGÃO: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.037.335.559

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado mediante parecer prévio; emitir parecer sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, exceto a dos que tiverem Tribunal próprio;
- Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual, e as contas daqueles que derem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;
- Avaliar a execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;
- Realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, incluindo entidades da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
- Fiscalizar as aplicações estaduais em empresas de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta, nos termos do respectivo ato constitutivo; fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados ao Estado e pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;
- Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei; assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade; sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa; representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados e comunicar à Assembleia Legislativa qualquer irregularidade verificada nas contas ou na gestão públicas.

RESUMO DO ÓRGÃO

PROGRAMA							
0200 - CONTROLE EXTERNO							1.037.335.559
			ELINO ÃO				
24			FUNÇÃO				
01 - LEGISLATIVA							1.037.335.559
			SUBFUNÇÃO				
032 - CONTROLE EXTERNO							1.037.335.559
			DALIDADE DE ADLI	24010		<u> </u>	
		MOL	DALIDADE DE APLI	LAÇAU			
090 - APLICAÇÕES DIRETAS							686.796.285
091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS OR	Ç.FISCAL E SEGUR	IDADE					350.539.274
		UN	NIDADE ORÇAMENT	ÁRIA			
02001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ES	STADO						1.037.335.559
3200	,,,,,,,,						1.001.000.000
						AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
TESOURO DO ESTADO	925.426.337		91.246.792				1.016.673.129
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			2.387.934	3.274.484	12		5.662.430
CONDICIONADOS PARTE DO ESTAD	15.000.000						15.000.000
TOTAL	940.426.337		93.634.726	3.274.484	12		1.037.335.559

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DO ÓRGÃO

PROGRAMA:	0200 CONTROLE EXTERNO	1.037.335.559
	AÇÃO	
01.032.0200.1361	PLANO DE INVESTIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS	1.860.012
PRODUTO:	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES	
INDICADOR DE PRODUTO:	EXTENSÃO DOS INVESTIMENTOS EM AMPLIAÇÕES E INSTALAÇÕES (unidade)	
META:	2	
DESCRIÇÃO:	Construção de unidades regionais e reformas de adequação dos prédios da Capital e do interior.	

AÇÃO 01.032.0200.4821 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA 1.033.824.217 FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PRODUTO: INDICADOR DE FISCALIZAÇÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS (unidade) PRODUTO: META: 3.289 Controle e fiscalização dos atos de índole financeira da administração pública estadual quanto às questões legais, de economicidade e de razoabilidade, aperfeiçoando o processo de capacitação gerencial e do corpo técnico, disseminando o uso de tecnologia da informação junto ao público-alvo para apoio ao controle externo, com a subsequente compatibilização do orçamento anual com o planejamento estratégico. DESCRIÇÃO: AÇÃO 01.032.0200.6304 PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TCE/SP 1.651.330

PRODUTO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

INDICADOR DE PRODUTO: CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR (h/aula)

META: 40

DESCRIÇÃO: Promoção da capacitação e formação dos servidores do Tribunal de Contas de São Paulo, necessárias ao exercício da gestão pública.

ÓRGÃO: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Valores em R\$ 1,00
Character of the state of the s	
UNIDADE: 02001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.037.335.559
ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL	

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRA

PROGRAMA					
0200 - CONTROLE EXTERNO	1.037.335.559				
FUNÇÃO					
01 - LEGISLATIVA	1.037.335.559				
SUBFUNÇÃO					
032 - CONTROLE EXTERNO	1.037.335.559				
MODALIDADE DE APLICAÇÃO					
090 - APLICAÇÕES DIRETAS	686.796.285				
091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE	350.539.274				

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
TESOURO DO ESTADO	925.426.337		91.246.792				1.016.673.129
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			2.387.934	3.274.484	12		5.662.430
CONDICIONADOS PARTE DO ESTAD	15.000.000						15.000.000
TOTAL	940.426.337		93.634.726	3.274.484	12		1.037.335.559

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA:	0200 CONTROLE EXTERNO			1.037.335.559
	AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
01.032.0200.1361	PLANO DE INVESTIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS			1.860.012
		INVESTIMENTOS		1.860.000
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.860.000
		INVERSÕES FINANCEIRAS		12
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	12
PRODUTO:	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES			
INDICADOR DE PRODUTO:	EXTENSÃO DOS INVESTIMENTOS EM AMPLIAÇÕES E INSTALAÇÕE			
META:	2			
	AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
01.032.0200.4821	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			1.033.824.217
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		940.426.337
			CONDICIONADOS PARTE DO ESTADO	15.000.000
			TESOURO DO ESTADO	925.426.337
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91.983.396
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	736.604
			TESOURO DO ESTADO	91.246.792
		INVESTIMENTOS		1.414.484
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.414.484
PRODUTO:	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS			
INDICADOR DE PRODUTO:	FISCALIZAÇÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS (unidade)			

AÇÃO		GRUPO DESPESA	FONTE DE RECURSO	
01.032.0200.6304	PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TCE/SP			1.651.330
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.651.330
			FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.651.330
PRODUTO:	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
INDICADOR DE PRODUTO:	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR (h/aula)			
META:	40			